



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e um
2 minutos, via webconferência, foi realizada a **Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior**
3 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) do ano. A
4 sessão foi convocada pela reitora substituta Tatiana Weber, e presidida pelo presidente do
5 Conselho Superior, reitor Júlio Xandro Heck; e secretariada pela servidora secretaria executiva
6 Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio
7 Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros Natos:** Justina Bechi Robaski, representante do Diretor-
8 geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do *Campus* Bento
9 Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Maurein Kelly da Silva
10 Jesus, representante do Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon,
11 Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Luiz
12 Alfredo Lottermann, representante do Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo
13 Peringer, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do
14 *Campus* Osório, e Éder José Morari, Diretora-geral substituto do *Campus* Osório; Fabrício
15 Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do
16 *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande;
17 Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral
18 do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins
19 Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado
20 Veranópolis. **Representante da Sociedade Civil:** Marlene Guevara dos Santos, Setor Público
21 e/ou Empresas Estatais – UERGS. **Representante dos Egressos:** Jucelio Kulmann de Medeiros
22 **Representantes Docentes:** Jorge de Lima Brasil, *Campus* Alvorada; Gregório Durlo Grisa,
23 *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, *Campus* Canoas; Giovane Rodrigues Jardim,
24 *Campus* Erechim; Franck Joy de Almeida, *Campus* Feliz; Helder Madruga de Quadros, *Campus*
25 Ibirubá; Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus* Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
26 *Campus* Porto Alegre; Daniela Nicoletti Favero, *Campus* Restinga; Gustavo Borba de Miranda,
27 *Campus* Rio Grande; Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus* Vacaria; Rafael Alfonso

28 Brinkhues, *Campus* Viamão; e Leandro Käfer Rosa, *Campus* Avançado Veranópolis.
29 **Representantes Técnico-Administrativos:** Alaor Ribeiro de Souza, *Campus* Alvorada; Derli
30 Santos da Silva, *Campus* Bento Gonçalves; Carla Regina Klein, *Campus* Canoas; Luciano Batista
31 da Conceição, *Campus* Caxias do Sul; Carine Ivone Popiolek, *Campus* Erechim; Graciele Rosa da
32 Costa Soares, *Campus* Farroupilha; Jasiva da Silva Corrêa, *Campus* Feliz; Iuri Guissoni Quaglia,
33 *Campus* Ibirubá; Eva Regina Amaral, *Campus* Rio Grande; Fabiano Holderbaun, *Campus* Rolante;
34 Valdir Francisco Schafer, *Campus* Sertão; Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus* Viamão; Suélen
35 Patrícia dos Santos, Reitoria; e Sandra Beatriz Rathke, *Campus* Avançado Veranópolis.
36 **Representantes Discentes:** Jobiane da Silva Bueno Lacorte, *Campus* Bento Gonçalves; Paulo
37 Ricardo Fontoura, *Campus* Canoas; Aline Stempkowski, *Campus* Erechim; Ketllyn Veridiana da
38 Silva Bueno, *Campus* Feliz; Ana Caroline Lopes da Cruz, *Campus* Porto Alegre; Maícon Roberto
39 Lima da Matta, *Campus* Restinga; e André Luis Martins do Nascimento, *Campus* Rio Grande; e
40 Cristiane Aléssia Portela, *Campus* Avançado Veranópolis. **Justificaram a ausência os seguintes**
41 **conselheiros:** Felipe da Silva Medeiros e Jefferson Haag, *Campus* Caxias do Sul; Ricardo Augusto
42 Manfredini, *Campus* Farroupilha; Renata Magarinus, *Campus* Sertão; Suzinara da Rosa Feijó,
43 *Campus* Porto Alegre; Daniela de Moraes, *Campus* Bento Gonçalves; e Josiel Duarte Borges
44 Júnior, *Campus* Rio Grande. **Também presentes na reunião os seguintes servidores:** Amilton de
45 Moura Figueiredo (Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional); Ângela Marim (Departamento
46 de Desenvolvimento de Pessoas); Eduardo Giroto (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e
47 Inovação); Felipe David (Comunicação Reitoria); Marc Emerim (Diretor de Gestão de Pessoas);
48 Marlova Benedetti (Pró-reitora de Extensão); Lucas Coradini (Pró-reitor de Ensino); Priscila de
49 Lima Verdum (Diretoria de Ensino da Reitoria); Roberta Martins (Departamento de
50 Desenvolvimento de Pessoas); Tatiana Weber (Pró-reitora de Administração); e William Daniel
51 Silveira Pfarrius (Auditoria Interna). **Atuaram na reunião as seguintes profissionais Intérpretes**
52 **da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):** Daniela Bered, *Campus* Porto Alegre; Janaina Viegas,
53 *Campus* Porto Alegre; Jéssica Camila Silva de Fraga, *Campus* Porto Alegre; e Suelen Bordin,
54 Reitoria. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata da reunião**
55 **anterior: a.** Ata da 6ª Reunião Ordinária do Consup de 2021, realizada via webconferência, em
56 14 de dezembro de 2021. **2. Aprovação do calendário das Reuniões Ordinárias do Consup do**
57 **ano de 2022. 3. Composição das Comissões Permanentes do Consup IFRS. 4. Homologação da**
58 **Resolução Ad Referendum Nº 078, de 17 de dezembro de 2021,** referente a aprovação do
59 PAINT 2022 – Processo nº 23419.001170/2021-38. **5. Apreciação do pedido de vista da**
60 **conselheira Suzinara da Rosa Feijó - Processo nº 23419.001027/2021-46 - Solicitação de**

61 apreciação da Minuta da Política das Equipes Pedagógicas do IFRS. **6. Apreciação dos pareceres**
62 **da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT):** a. Proposta de
63 Regulamentação do Uso de Metodologias Híbridas de Ensino nos Sábados Letivos de 2022 -
64 Processo nº 23419.001199/2021-10; b. Solicitação de credenciamento do Campus Porto Alegre
65 do IFRS como Polo EaD – Processo nº 23419.000788/2020-08. **7. Apreciação dos pareceres da**
66 **Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR):** a. Solicitação de apreciação
67 da Minuta de Revisão do Regimento Interno do SIBIFRS - Processo nº 23419.001061/2021-11;
68 b. Solicitação de apreciação da Minuta de Revisão da Resolução Consup nº 35/2017 referente
69 Estágio Probatório dos Servidores do IFRS - Processo nº 23419.001064/2021-54. **8. Apreciação**
70 **dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e**
71 **Patrimônio (CDIOFP):** a. Proposta de extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em
72 Informática concomitante ao Ensino Médio - Campus Sertão - Processo nº 23419.001085/2021-
73 70. b. Proposta de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - *Campus Sertão* –
74 Processo nº 23371.000460/2021-58. **9. Informes Gerais.** Iniciada a reunião, às nove horas e
75 trinta e um minuto, o presidente do Consup IFRS, professor Júlio Xandro Heck saudou a todos, e
76 anunciou a conferência nominal do quórum e que seria feita uma chamada em voz alta pela
77 pró-reitora Tatiana Weber, reitora substituta que possui a prerrogativa legal de substituí-lo na
78 presidência da sessão, e auxílio da secretária do Consup Cíntia. Após efetuada a chamada, foi
79 anunciada pela secretária do Consup a presença inicial de 48 (quarenta e oito) conselheiros na
80 sala de reunião RNP. Posse dos novos membros. **Tomou posse e passou a integrar o plenário:**
81 **Valdir Francisco Schafer**, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus*
82 Sertão. Foi expedida de antemão a portaria de designação do novo membro do conselho
83 citado, conforme a comunicação do *Campus*, e a publicação ocorreu no Boletim de Serviços do
84 IFRS. A cópia digital do Termo de Posse do conselheiro técnico será expedida através de
85 protocolo no sistema SIPAC, e assinada digitalmente, após encerrada a sessão. **Expediente.** Se
86 inscreveu para expediente a conselheira Suélen Patrícia dos Santos, com os seguintes assuntos:
87 manifestação geral e regime de urgência. A ordem de fala foi organizada conforme disposto no
88 art. 12, inciso I, do Regimento Interno do Consup IFRS. A conselheira Suélen apresentou como
89 manifestação geral documento elaborado pelos técnico-administrativos da Reitoria do IFRS
90 referente a implementação do Programa de Gestão no IFRS (Instrução Normativa Nº 65, de 30
91 de julho de 2020 que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à
92 implementação do Programa de Gestão no âmbito da Administração Federal, incluindo as
93 diretrizes para realização do teletrabalho). Ela leu na íntegra o documento que foi enviado no e-

94 mail dos conselheiros após a apresentação, e segue anexo a esta ata. O reitor agradeceu a
95 apresentação e a oportunidade de falar sobre o assunto; e informou que pessoalmente é a
96 favor do teletrabalho. Anunciou que chamou em julho de 2021 todas os representantes de CIS
97 e de Sindicatos com o auxílio da Diretoria de Gestão de Pessoas. Relatou que os Sindicatos
98 possuem uma série de preocupações pertinentes devido o teletrabalho não estar devidamente
99 regulamento na legislação trabalhista; e também argumentaram que a IN não foi pensada na
100 qualidade de vida dos servidores, e sim, na otimização dos recursos públicos e na eficiência do
101 trabalho. Ele ainda informou que em julho de 2021 foi formado um Grupo de Trabalho (GT)
102 constituído pela DGP, representantes CIS e Sindicatos, incumbidos de fazer um estudo dessa IN,
103 para que o reitor possa dar os encaminhamentos necessários. Disse que ainda estava no
104 aguardo desse estudo que deverá ser concluído em breve. O presidente também registrou que
105 não é contrário a implantação desse Programa de Gestão, desde que ele contemple a legislação
106 vigente e que também seja extensivo a todos os servidores do IFRS. Na sequência, ainda no
107 expediente, a conselheira Suélen apresentou uma inclusão de pauta em regime de urgência
108 para apreciação do Processo nº 23419.000283/2022-05, que solicita a aprovação da
109 participação do servidor Maicon Goulart Morales, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, para
110 atuar como bolsista no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da
111 Política Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional (Projeto EJA-FIC). Ela
112 explicou ser uma solicitação da Proen, e devido a Resolução Consup n. 06/2015, é necessária
113 autorização do conselho para que servidores lotados na Reitoria participem desse tipo de
114 projeto. Invocando questão de ordem, o conselheiro Gustavo Borba de Miranda solicitou as
115 votações nominais de todos os itens da pauta. Diante do pedido, o reitor primeiramente
116 encaminhou uma votação para que todas as votações ocorressem na forma nominal. Em
117 regime de votação: 38 (trinta e oito) votos a favor da votação nominal; 03 (três) votos
118 contrários; e 04 (quatro) abstenções. A votação nominal dos pontos de pauta foi aprovada pelo
119 plenário. Em seguida, o reitor encaminhou a votação de inclusão de pauta do assunto em
120 regime de urgência apresentado pela conselheira Suélen Patrícia dos Santos. Em regime de
121 votação: 40 (quarenta) votos a favor da inclusão; 02 (dois) votos contrários; e 07 (sete)
122 abstenções. Aprovado pelo plenário a proposta de inclusão em regime de urgência da
123 apreciação do Processo nº 23419.000283/2022-05. Encerrado o Expediente, e não havendo
124 objeções a pauta, o presidente iniciou a Ordem do Dia pela apreciação do assunto do regime de
125 urgência. **Ordem do Dia. Regime de Urgência.** Autorização da participação do servidor Maicon
126 Goulart Morales, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, para atuar como bolsista no Projeto

127 para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política Educação de Jovens e
128 Adultos Integrados à Educação Profissional (Projeto EJA-FIC). A conselheira Suélen Patrícia dos
129 Santos fez a defesa de mérito da proposta e anunciou a necessidade de aprovação do processo
130 em regime de urgência. Justificou que a instância de aprovação dessas participações dos
131 servidores da Reitoria seria o Consup, por não haver o Concamp como ocorre nos *campi*. Além
132 disso, devido ao prazo ser março de 2022 há a necessidade de apreciação e autorização na
133 presente reunião, para que o andamento do projeto não seja prejudicado. A conselheira Suélen
134 solicitou aprovação do processo pelos conselheiros. O presidente informou que a Reitoria já
135 está providenciando uma alternativa mais operacional para aprovação da participação de
136 servidores da Reitoria que não precise ser apreciado no Consup, mas em instância na própria
137 Reitoria. Em seguida, ele solicitou que a Comissão de Legislação, Normas, Regulamentos e
138 Recursos (CLNRR) se manifestassem em relação ao processo. O conselheiro Marcelo Augusto
139 Rauh Schmitt se manifestou favoravelmente a aprovação da autorização. Nesse momento, a
140 Secretária do Consup enviou o processo no e-mail dos conselheiros. O presidente encaminhou
141 a votação. Em regime de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor da autorização; zero votos
142 contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário em regime de urgência a autorização
143 da participação do servidor Maicon Goulart Morales, lotado na Pró-Reitoria Administrativa,
144 para atuar como bolsista no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da
145 Política Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional (Projeto EJA-FIC),
146 conforme os autos do Processo nº 23419.000283/2022-05. 1. Aprovação da ata da reunião
147 anterior: a. Ata da 6ª Reunião Ordinária do Consup de 2021, realizada via webconferência,
148 em 14 de dezembro de 2021. O presidente propôs a aprovação da ata por aclamação e o
149 registro das abstenções. Registraram abstenções os seguintes conselheiros: Gregório Durlo
150 Grisa, Jasiva da Silva Corrêa, Iuri Guissoni Quaglia, e Luiz Alfredo Lottermann. A ata da 6ª
151 Reunião Ordinária do Consup de 2021, realizada em 14 de dezembro de 2021 foi aprovada por
152 aclamação, com os devidos registros de abstenções. 2. Aprovação do calendário das Reuniões
153 Ordinárias do Consup do ano de 2022. O presidente apresentou as datas propostas, a saber: 26
154 de abril, Segunda Reunião Ordinária; 28 de junho, Terceira Reunião Ordinária; 16 de agosto,
155 Quarta Reunião Ordinária; 18 de outubro, Quinta Reunião Ordinária; e 13 de dezembro, Sexta
156 Reunião Ordinária. Não havendo manifestações e objeções, foi aprovado por aclamação o
157 Calendário das Reuniões Ordinárias do Consup para o ano de 2022. 3. Composição das
158 Comissões Permanentes do Consup IFRS. A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-
159 Graduação e Títulos (CEPEPT) ficou com a seguinte composição: Carine Ivone Popiolek, Eduardo

160 Angonesi Predebon, Eva Regina Amaral, Graciele Rosa da Costa Soares, Gustavo Borba de
161 Miranda, e Maícon Roberto Lima da Matta. Em regime de discussão, a conselheira Suélen
162 Patrícia dos Santos, atual presidente da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e
163 Recursos (CLNRR), agradeceu todo o aprendizado, a experiência, e encorajou os colegas a
164 atuarem na CLNRR. Para a Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR)
165 houve uma votação por haver mais candidatos que vagas (quatro candidatos para três vagas). O
166 presidente concedeu um minuto para que cada conselheiro, candidatos às vagas, fizesse uma
167 apresentação e a sua defesa para o voto, foram eles: Franck Joy Almeida, Iuri Guissoni Quaglia,
168 Odair José Spenthof, e Gregório Durlo Grisa. A votação foi organizada em ordem alfabética. Em
169 regime de votação: 17 (dezesete) votos para o conselheiro Odair José Spenthof; 11 (onze)
170 votos para o conselheiro Franck Joy Almeida; 11 (onze) votos para o conselheiro Gregório Durlo
171 Grisa; 07 (sete) votos para o conselheiro Iuri Guissoni Quaglia; e 04 (quatro) abstenções. A
172 Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) ficou com a seguinte
173 composição: Cristiane Aléssia Portela, Franck Joy de Almeida, Gregório Durla Grisa, Jasiva da
174 Silva Corrêa, Odair José Spenthof, e Sandra Rejane Zorzo Peringer. Em regime de discussão, o
175 conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado, atual presidente da Comissão de
176 Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP), agradeceu todo o
177 trabalho desenvolvido pelos colegas da comissão, e relatou ter sido uma ótima experiência de
178 trabalho e parceria com os seus colegas de comissão. A Comissão de Desenvolvimento
179 Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) ficou com a seguinte composição:
180 Aline Stempkowski, Cláudia Dias Zettermann, Iuri Guissoni Quaglia, Patrícia Nogueira Hübler,
181 Paulo Ricardo Fontoura, e Rafael Alfonso Brinkhues. O presidente informou que a Secretaria do
182 Consup faria um contato na sequência com os novos membros, para definição dos presidentes
183 das comissões permanentes, que são os responsáveis pela distribuição dos processos. **4.**
184 **Homologação da Resolução Ad Referendum Nº 078, de 17 de dezembro de 2021,** referente a
185 aprovação do PAINT 2022 – Processo nº 23419.001170/2021-38. A conselheira Jasiva solicitou
186 um esclarecimento quanto a participação dos auditores na elaboração do documento. O
187 auditor-chefe da Auditoria Interna, William Daniel Silveira Pfarrius, esclareceu que todos os
188 auditores participam e participaram da elaboração do Plano de Auditoria Interna 2022 do IFRS.
189 Na sequência, o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 46 (quarenta e seis)
190 votos a favor da homologação; zero votos contrários; e 04 (quatro) abstenções. Aprovada pelo
191 plenário à homologação da Resolução Ad Referendum Nº 078, de 17 de dezembro de 2021,
192 referente a aprovação do Plano de Auditoria Interna do Exercício 2022, conforme os autos do

193 Processo nº 23419.001170/2021-38. 5. Apreciação do pedido de vista da conselheira Suzinara
194 da Rosa Feijó - Processo nº 23419.001027/2021-46 - Solicitação de apreciação da Minuta da
195 Política das Equipes Pedagógicas do IFRS. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda, relator do
196 processo, informou já ter apresentado o parecer na reunião anterior. Registrou apenas as
197 correções de forma, e as sugestões foram em relação a composição das equipes pedagógicas.
198 Ele leu as sugestões constantes no parecer exarado e anunciou a recomendação de aprovação
199 do processo pela CEPEPT. O presidente apresentou o parecer de vista da conselheira Suzinara
200 da Rosa Feijó, não presente na reunião, e já enviado aos conselheiros pela secretaria do Consup
201 no prazo regimental do pedido. Em regime de discussão, a conselheira Suélen Patrícia dos
202 Santos informou que a Equipe da Proen relatou ter sido um documento amplamente debatido,
203 e solicitou aos conselheiros a aprovação do parecer da comissão, e não do pedido de vista. O
204 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt observou que uma Política não precisava definir
205 estruturas e sim trazer objetivos, e assim, entendia como prudente o parecer da conselheira
206 Suzinara que solicitava uma supressão. Foi compartilhada com os conselheiros a planilha com
207 os destaques propostos pela conselheira Suzinara. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda
208 observou a sobrecarga de trabalho das equipes e fez um relato nesse sentido. O conselheiro
209 Odair José Spenthof apresentou o seu voto favorável, observou preferir as equipes mínimas,
210 mas ponderou empenho institucional por mais códigos de vagas. Encerradas as discussões, o
211 presidente esclarecer a primeira votação pela aprovação do parecer da comissão, excetuados
212 os destaques do pedido de vista. Em regime de votação: 42 (quarenta e dois) votos a favor do
213 parecer; zero votos contrários; e 09 (nove) abstenções. Aprovado o parecer exarado pela
214 Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT), excetuados os
215 destaques do pedido de vista. Em seguida, o presidente encaminhou a votação dos destaques
216 da conselheira Suzinara da Rosa Feijó de uma forma única, pois explicou que ela propôs a
217 retirada de qualquer menção à definição quantitativa ou específica de estrutura mínima,
218 atribuições e competências, encaminhando-se a aprovação tão somente das concepções,
219 princípios, e objetivos do documento. Em regime de votação: 27 (vinte e sete) votos a favor dos
220 destaques da conselheira Suzinara; 15 (quinze) votos contrários; e 06 (seis) abstenções. O
221 conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues informou o seu registro equivocado a favor dos destaques
222 da conselheira Suzinara, e solicitou o registro em ata do seu voto contrário aos destaques. Ele
223 também anunciou o envio de e-mail para a secretaria formalizando esse registro. Aprovado
224 pelo plenário os destaques do pedido de vista da conselheira Suzinara da Rosa Feijó referente
225 ao Processo nº 23419.001027/2021-46 de apreciação da Minuta da Política das Equipes

226 Pedagógicas do IFRS. **6. Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão,**
227 **Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT): a. Proposta de Regulamentação do Uso de Metodologias**
228 **Híbridas de Ensino nos Sábados Letivos de 2022 - Processo nº 23419.001199/2021-10.** O
229 presidente Júlio lembrou que o pedido da Proen foi feito antes da manifestação do Conselho
230 Nacional de Educação (CNE), autorizando a utilização desses recursos, e quando ainda não
231 estava pacificado o entendimento. Assim, explicou que foi proposta ao Consup essa autorização
232 e decidiu-se por manter a apreciação. O presidente da CEPEPT, conselheiro Eduardo Angonesi
233 Predebon, apresentou o parecer da CEPEPT e leu o voto favorável de sua relatoria. Anunciou
234 que a referida comissão se manifestou favorável e recomendou ao plenário a aprovação do
235 pleito. O pró-reitor Lucas Coradini informou que essa foi uma demanda generalizada de todos
236 os *campi*, para conciliarem o ano letivo com o ano civil. Desse modo, explanou que pensou-se
237 em buscar uma solução administrativa e sobretudo uma organização da limitação estrutural,
238 utilizando-se os sábados como letivos. Informou que o documento estava de acordo com a
239 fundamentação legal da Resolução nº 002/2021 do CNE e também com a sua Nota de
240 Esclarecimento, que caracteriza um uso complementar dessas metodologias híbridas, e que
241 estaria atendida nessa proposta. Informou que em outubro, a edição da Lei nº 14.218 limitou
242 todas as medidas excepcionais passíveis de serem usadas durante a pandemia ao calendário de
243 2021. Assim, esclareceu que metodologias híbridas não significava Educação a Distância, que
244 possui toda uma base legal muito diferente, e que não seria também o ensino remoto
245 emergencial caracterizada por medida excepcional. Após o regime de discussão, apresentaram
246 destaques por escrito a proposta apresentada pela Proen, nas Notas Compartilhadas da Sala
247 RNP, os seguintes conselheiros: destaque do conselheiro Giovane Rodrigues Jardim - *Autorizar*
248 *o uso de 20% de atividades pedagógicas não presenciais aos sábados, ou em outros dias letivos,*
249 *de acordo com a organização do calendário do campus para o cumprimento do calendário*
250 *acadêmico 2022 no respectivo ano civil. Destaque substitutivo. ART. 1, mesmo que com outra*
251 *redação; destaque do conselheiro Gregório Durlo Grisa - Art. 1º Autorizar, em caráter*
252 *excepcional, as atividades pedagógicas não presenciais de ensino nos sábados letivos do*
253 *calendário acadêmico de 2022 em todos os cursos do IFRS (Conforme a Resolução CNE/CP nº 2,*
254 *de 5 de agosto de 2021). Parágrafo único: as atividades pedagógicas não presenciais de*
255 *ensino se caracterizam como estratégias pedagógicas que abrangem a experiência extraescolar*
256 *mediada ou não por recursos informacionais e comunicacionais, realizada no escopo dos*
257 *conteúdos e objetivos de aprendizagem constantes nos projetos pedagógicos dos cursos,*
258 *devendo contar sempre com orientação e supervisão docente; e destaque da conselheira Jasiva*

259 da Silva Corrêa - Aprova a Regulamentação do Uso de Metodologias de Ensino presenciais e
260 remotas nos Sábados Letivos de 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
261 Rio Grande do Sul – IFRS. O reitor primeiramente encaminhou a apreciação da proposta e
262 votação pela aprovação do parecer da comissão permanente, excetuados os destaques. Em
263 regime de votação: 49 (quarenta e nove) votos a favor do parecer; 01 (um) voto contrário; e 02
264 (duas) abstenções. Aprovado o parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-
265 Graduação e Títulos, excetuados os destaques. O conselheiro Gregório observou que a
266 atividade presencial já está autorizada, inclusive nos sábados; e a proposta seria autorizar a
267 exceção e também as atividades pedagógicas não presenciais de ensino, de acordo com a
268 Resolução do CNE. O pró-reitor Lucas Coradini retirou a manutenção do texto original e se
269 associou a proposta do conselheiro Gregório. A conselheira Jasiva manteve a sua proposta, mas
270 retirou o termo “presenciais”. Na sequência, o reitor encaminhou a apreciação dos destaques
271 apresentados pelos conselheiros Jasiva e Gregório. Em regime de votação: 01 (um) voto a favor
272 do destaque da conselheira Jasiva; 32 (trinta e dois) votos a favor do destaque do conselheiro
273 Gregório; e 10 (dez) abstenções. Aprovado o destaque do conselheiro Gregório Durlo Grisa. O
274 conselheiro Giovane Jardim defendeu a sua proposta de acrescentar um percentual para
275 conciliação do ano letivo com o ano civil, e também, a inclusão de um outro dia da semana que
276 não somente o sábado. Lembrou dos servidores necessários para o funcionamento dos *campi*
277 nos sábados e do não prejuízo aos feriados prolongados. Em seguida, o presidente encaminhou
278 a apreciação do destaque do conselheiro Giovane Jardim ou a manutenção do texto original.
279 Em regime de votação: 36 (trinta e seis) votos a favor da manutenção do texto original; 04
280 (quatro) votos a favor do destaque do conselheiro Giovane Jardim; e 06 (seis) abstenções.
281 Aprovado a manutenção do texto original da proposta de Regulamentação do Uso de
282 Metodologias Híbridas de Ensino nos Sábados Letivos de 2022, conforme os autos do Processo
283 nº 23419.001199/2021-10. **b. Solicitação de credenciamento do *Campus* Porto Alegre do IFRS**
284 **como Polo EaD – Processo nº 23419.000788/2020-08.** O conselheiro Eduardo Angonesi
285 Predebon, apresentou o parecer da CEPEPT que recomendou ao plenário a aprovação do
286 credenciamento. Em regime de discussão, o conselheiro Fabrício Sobrosa Affeldt, diretor-geral
287 do *Campus* Porto Alegre, informou que nos últimos dois anos foi formada uma comissão
288 específica no *campus* para estudo e estruturação. Relatou que mesmo com fatores de
289 dificuldades de recursos e pandemia, todos os esforços foram realizados para essa organização.
290 Agradeceu a todos os colegas e estudantes que atuaram nesse trabalho, e solicitou a aprovação
291 da solicitação pelos conselheiros. Em regime de votação: 44 (quarenta e quatro) votos a favor

292 do credenciamento; 01 (um) voto contrário; e zero abstenções. Aprovada a solicitação de
293 credenciamento do Campus Porto Alegre do IFRS como Polo EaD, conforme os autos do
294 Processo nº 23419.000788/2020-08. 7. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação,
295 **Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR): a. Solicitação de apreciação da Minuta de Revisão**
296 **do Regimento Interno do SIBIFRS - Processo nº 23419.001061/2021-11.** A conselheira Sandra
297 Rejane Zorzo Peringer leu o parecer da comissão de relatoria da conselheira Suélen Patrícia dos
298 Santos que recomendou a aprovação na íntegra da minuta, e também foi aprovado pela
299 maioria dos demais membros da comissão. Não havendo inscrições para o regime de discussão,
300 o presidente encaminhou a apreciação do parecer. Em regime de votação: 40 (quarenta) votos
301 a favor da aprovação da minuta; zero votos contrários; e 03 (três) abstenções. Aprovada a
302 Minuta de Revisão do Regimento Interno do SIBIFRS, conforme os autos do Processo nº
303 23419.001061/2021-11. b. Solicitação de apreciação da Minuta de Revisão da Resolução
304 **Consup nº 35/2017 referente Estágio Probatório dos Servidores do IFRS - Processo nº**
305 **23419.001064/2021-54.** O relator do processo, conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
306 apresentou o parecer que foi favorável à aprovação da minuta de revisão, e também foi
307 aprovado pelos demais membros da comissão. Não havendo inscrições para o regime de
308 discussão, o presidente encaminhou a apreciação do parecer. Em regime de votação: 42
309 (quarenta e dois) votos a favor da aprovação da minuta; zero votos contrários; e 03 (três)
310 abstenções. Aprovada a Minuta de Revisão da Resolução Consup nº 35/2017, referente ao
311 Estágio Probatório dos Servidores do IFRS, conforme os autos do Processo nº
312 23419.001064/2021-54. 8. Apreciação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento
313 **Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP): a. Proposta de extinção do Curso**
314 **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio - Campus**
315 **Sertão - Processo nº 23419.001085/2021-70.** O relator do processo e presidente da CDIOFP,
316 professor Alexandre Jesus da Silva Machado, leu o parecer na íntegra, e ao final informou que a
317 comissão aprovou por unanimidade a proposta de extinção do curso. O conselheiro Alexandre
318 agradeceu o trabalho dos seus colegas de comissão por estar terminando o seu mandato como
319 membro. O presidente do conselho agradeceu ao conselheiro Alexandre todo o trabalho
320 realizado na presidência da CDIOFP. Não havendo inscrições para o regime de discussão, o
321 presidente encaminhou a apreciação do parecer. Em regime de votação: 45 (quarenta e cinco)
322 votos a favor da aprovação; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovada a extinção
323 do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do
324 Campus Sertão, conforme os autos do Processo nº 23419.001085/2021-70. b. Proposta de

325 **extinção do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - *Campus Sertão* – Processo nº**
326 **23371.000460/2021-58.** O conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues iniciou a sua fala agradecendo
327 todo o trabalho e dedicação do conselheiro Alexandre Machado à frente da presidência da
328 comissão. Em seguida, o conselheiro leu na íntegra toda análise e parecer de sua relatoria, e ao
329 final recomendou a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus Sertão*,
330 ressalvada a necessidade de confirmação da conclusão do curso pelos dois alunos com
331 matrícula ativa no momento da solicitação. Informou que o parecer foi aprovado por
332 unanimidade por toda a comissão. O conselheiro Rafael observou também que questões
333 elencadas no parecer poderiam ser esclarecidas pela direção-geral do *Campus Sertão*, sem
334 prejuízo da aprovação da solicitação. Ele também ressaltou o parecer favorável da Pró-Reitoria
335 de Desenvolvimento Institucional constante no processo. Em regime de discussão, o presidente
336 convidou para esclarecimentos o conselheiro Odair José Spenthof, diretor-geral do *campus*
337 para fazer uma fala, mas o conselheiro não estava na sala nesse momento. A conselheira Jasiva
338 da Silva Corrêa solicitou esclarecimento e consideração do *Campus Sertão* e da Proen sobre o
339 parecer nos termos “*Em que pese a não observância das melhores práticas (...)*”. O conselheiro
340 Rafael informou que a questão trazida pela colega estava justificada em seguida no parecer
341 onde conta “*(...) os dados somente foram solicitados anos após a decisão (...)*”, e ressaltou que
342 as posições da Prodi e da Proen estavam constantes no processo, nos pareceres favoráveis
343 emitidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Parecer No. 15/2021) e pela Pró-
344 Reitoria de Ensino (Parecer PROEN No. 15/2021). O presidente respondeu que a preocupação
345 da conselheira Jasiva quanto a Proen e Prodi constava no processo, e pediu mais um
346 esclarecimento do conselheiro Rafael. O conselheiro Rafael abriu o arquivo com os pareceres
347 da Proen e Prodi e leu os pontos favoráveis e que justificavam a dúvida da conselheira. Apenas
348 ressaltou novamente a sua preocupação com os alunos. O presidente do conselho salientou e
349 registrou que o rito administrativo para a extinção do curso foi cumprido, com os pareceres da
350 Prodi e da Proen constantes no processo favoráveis, e assumiu um compromisso de verificação
351 junto à direção-geral do *campus* em relação a recomendação da comissão de confirmação da
352 conclusão do curso pelos dois alunos com matrículas ativas. A conselheira Jasiva falou que a seu
353 ver a não observância das melhores práticas seriam grosseiras devido ter sido extinto um curso
354 superior e que não foi oferecido no seu lugar um outro curso técnico; e também observou que
355 consta no processo que foi consultado um representante do corpo discente apenas sobre a
356 necessidade da manutenção desse curso, e um motivo que seria a falta de transporte no local
357 no horário desse curso específico, e talvez a baixa procura. Observou que no *Campus Feliz*

358 houve uma extinção em que foi feita uma audiência pública, foi apresentado, consultada a
359 administração municipal, os representantes docentes, técnicos e discentes, e colocou-se outro
360 curso no local. Falou que a seu ver foi grotesco, mas que já estava a cinco anos a coisa definida
361 e extinto o curso. Assim, disse a conselheira Jasiva, que dentro da sua condição de conselheira,
362 um estudo técnico de viabilidade; um curso técnico integrado no lugar desse; e talvez em um
363 turno diferente; em reunião e audiência pública com a administração municipal e com os
364 responsáveis pelo transporte local seria o mínimo que a comunidade merecia. O reitor
365 registrou que o rito administrativo foi cumprido, conforme o conselheiro Rafael esclareceu, mas
366 não tinha representação do *campus* na reunião para avançar o assunto. Na sequência, o
367 presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 34 (trinta e quatro) votos a favor da
368 aprovação da extinção do curso; 02 (dois) votos contrários; e 08 (oito) abstenções. Aprovada a
369 extinção do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Sertão, conforme os autos
370 do Processo nº 23371.000460/2021-58. **9. Informes Gerais.** Nos informes gerais, o presidente
371 solicitou a pró-reitora Tatiana Weber que fizesse o informe sobre a implantação dos processos
372 digitais no Conselho Superior. A pró-reitora anunciou que a tramitação eletrônica dos processos
373 no Conselho Superior iniciava a partir da presente data, e que a presidência estava apenas
374 aguardando a recomposição das novas comissões permanentes do Consup para essa nova
375 forma de tramitação. Informou que a partir desta reunião, as resoluções e as atas do Consup já
376 serão emitidas no nosso sistema de protocolo (SIPAC), e que a tramitação já ocorrerá de forma
377 eletrônica. Ela também anunciou que a secretaria entraria em contato com os membros das
378 comissões para as orientações necessárias, e que nesse primeiro momento apenas os membros
379 das comissões teriam acesso aos processos no sistema, mas disse que à medida que fomos a
380 avançando, todos teriam acesso aos processos diretamente no sistema, e não seriam mais
381 disponibilizados em arquivos no site do IFRS. Relatou ainda, que as atas no sistema serão
382 assinadas digitalmente apenas pelo presidente e secretário, após a aprovação em plenário.
383 Agradecendo a presença de todos os conselheiros e ao pessoal do apoio, às doze horas e
384 quarenta e um minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck,
385 encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho
386 Superior do IFRS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo
387 presidente. Bento Gonçalves, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Cíntia Tavares Pires da Silva _____
Secretária do Consup IFRS

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior do IFRS

Membros Natos

Justina Bechi Robaski, *Campus Alvorada*
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, *Campus Bento Gonçalves*
Patrícia Nogueira Hübler, *Campus Canoas*
Maurein Kelly da Silva Jesus, *Campus Caxias do Sul*
Eduardo Angonesi Predebon, *Campus Erechim*
Leandro Lumbieri, *Campus Farroupilha*
Luiz Alfredo Lottermann, *Campus Feliz*
Sandra Rejane Zorzo Peringer, *Campus Ibirubá*
Flávia Santos Twardowski Pinto, *Campus Osório*
Fabrício Sobrosa Affeldt, *Campus Porto Alegre*
Rudinei Müller, *Campus Restinga*
Alexandre Jesus da Silva Machado, *Campus Rio Grande*
Cláudia Dias Zettermann, *Campus Rolante*
Odair José Spenthof, *Campus Sertão*
Gilberto Luiz Putti, *Campus Vacaria*
Alexandre Martins Vidor, *Campus Viamão*
Daniel de Carli, *Campus Avançado Veranópolis*

Representante da Sociedade Civil

Marlene Guevara dos Santos

Representante dos Egressos

Jucelio Kulmann de Medeiros

Representantes Docentes

Jorge de Lima Brasil, *Campus Alvorada*
Gregório Durlo Grisa, *Campus Bento Gonçalves*
Mariano Nicolao, *Campus Canoas*
Giovane Rodrigues Jardim, *Campus Erechim*
Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*
Helder Madruga de Quadros, *Campus Ibirubá*
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus Osório*
Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus Porto Alegre*

Daniela Nicoletti Favero, *Campus Restinga*
Gustavo Borba de Miranda, *Campus Rio Grande*
Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus Vacaria*
Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus Viamão*
Leandro Käfer Rosa, *Campus Avançado Veranópolis*

Representantes Técnico-Administrativos

Alaor Ribeiro de Souza, *Campus Alvorada*
Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*
Carla Regina Klein, *Campus Canoas*
Luciano Batista da Conceição, *Campus Caxias do Sul*
Carine Ivone Popiolek, *Campus Erechim*
Graciele Rosa da Costa Soares, *Campus Farroupilha*
Jasiva da Silva Corrêa, *Campus Feliz*
Iuri Guissoni Quaglia, *Campus Ibirubá*
Eva Regina Amaral, *Campus Rio Grande*
Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*
Valdir Francisco Schafer, *Campus Sertão*
Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus Viamão*
Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria
Sandra Beatriz Rathke, *Campus Avançado Veranópolis*

Representantes Discentes

Jobiane da Silva Bueno Lacorte, *Campus Bento Gonçalves*
Paulo Ricardo Fontoura, *Campus Canoas*
Aline Stempkowski, *Campus Erechim*
Ketllyn Veridiana da Silva Bueno, *Campus Feliz*
Ana Caroline Lopes da Cruz, *Campus Porto Alegre*
Maícon Roberto Lima da Matta, *Campus Restinga*
André Luis Martins do Nascimento, *Campus Rio Grande*
Cristiane Aléssia Portela, *Campus Avançado Veranópolis*

Prezados conselheiros e conselheiras

A Instrução Normativa Nº 65, de 30 de julho de 2020 estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à implementação do Programa de Gestão no âmbito da Administração Federal, incluindo as diretrizes para realização do teletrabalho.

Sua autorização foi concedida pelo Ministério da Educação a suas unidades e entidades vinculadas, através da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021.

Diversas instituições de ensino estão em processo de implantação, muitas com seus regulamentos já aprovados, como IFSC, UFFS, IF-Sul de MG, IFMT, IFB, IFTO, IFPR, IFRR, IF-Sertão Pernambucano e UFS.

No âmbito do IFRS, foi criado o GT instituído pela Portaria 767/DGP/IFRS/2021, em 19 de agosto de 2021, do qual continuamos no aguardo de informações sobre o andamento dos trabalhos, inclusive se há perspectiva de prazo de implantação, e em que momento os servidores terão espaço de participação para sugerir ideias.

No âmbito da Reitoria, os técnicos formaram um grupo de estudos, na data de 08 de outubro de 2021 durante uma reunião da CIS local, que estudou a IN e algumas de suas implicações, apresentando os resultados aos colegas da Reitoria em reunião *online* realizada em 25 de novembro de 2021. Em seguida, foi feito um levantamento na unidade, no qual identificamos que 95,1% dos respondentes estão interessados na implantação do Programa de Gestão no âmbito do IFRS. Os materiais e dados foram compartilhados com o GT institucional em 07 de dezembro de 2021, juntamente com o Ofício nº 001/2021/CIS/REI/IFRS.

Para finalizar, convidamos os servidores dos *campi* para ampliarem suas discussões internas sobre a IN 65/2020. Os colegas do grupo de estudos da Reitoria colocam-se à disposição para colaborar com materiais já elaborados e modelos, para avançarmos na construção desta regulamentação na instituição.

Links de acesso aos materiais elaborados:

- Carta de servidores da Reitoria enviada à CIS local:
https://docs.google.com/document/d/1sJsFzxwZ3qmBeWtn8w_B9fDJ5PZCGqch2sf2eUaPr3k/edit?usp=sharing
- Apresentação sobre a IN 65/2020 realizada aos servidores da Reitoria pelo grupo de estudos:
<https://docs.google.com/presentation/d/11pstlSw39sjubnSUIYuMEcUbxM5EoWhnfUcqaBq20w/edit?usp=sharing>
- Folder de divulgação dos principais pontos sobre a IN 65/2020:
<https://drive.google.com/file/d/1I6AWocna8U0C74dq8RN6YPatRVsJI9yc/view?usp=sharing>
- Resultado do levantamento de interessados pelo Programa de Gestão na Reitoria:
<https://docs.google.com/document/d/1Fa-B0flhPxBi3XlazzsckuZmFCsShltLXAx8gXzAwXYY/e dit?usp=sharing>

Regulamentações sobre o Programa de Gestão aprovadas pelas instituições de ensino mencionadas acima:

- IFSC: https://linkdigital.ifsc.edu.br/files/Resoluo_007.2021CDP_Teletrabalho-1.pdf
- UFFS: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicapgp/2022-0037>
- IF Sul de Minas:
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/091.2020.pdf
- IFMT:
https://propessoas.ifmt.edu.br/media/filer_public/1a/6e/1a6ef3ec-4493-4b5c-af29-29bd845a5384/resolucao_422021_implementar_e_regulamentar_o_programa_de_gestao_o_por_resultados_pgr_no_ifmt.pdf
- IFB: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-22-rifb/ifbrasil-de-344467515>
- IFTO:
<http://portal.ifto.edu.br/ifto/legislados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/gestao-de-pessoas/regulamento-da-experiencia-piloto-do-programa-de-gestao-do-trabalho-remoto-do-ifto/resolucao-13-2021-consup-ifto.pdf/view>
- IFPR:
https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5Qv5Hc4azb8OG50sw-c986tE4WAW-LUOT8-yBzvS8dPRUrZA1XcGZPceX3bDsxS5ML-jLrpleolmWiOy15-HAN
- IFRR:
<https://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegislados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2021/resolucao-n-o-628-conselho-superior>
- IF-Sertão Pernambucano:
<https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2022/03.pdf>
- UFS:
<https://www.sipac.ufs.br/shared/verArquivo?idArquivo=2966013&key=3741e0d25ef0a46e67140db282d8fccd>

Nome da sessão: IFRS-CONSUP

Data: 22/02/2022 08:24:45

Duração: 04:17:15

Enquetes:

2 - Iniciada às 09:58:05, 49 votos

A favor da inclusão : 40 (82%)

Contrário à inclusão: 2 (4%)

Abstenção: 7 (14%)

3 - Iniciada às 10:05:10, 47 votos

A favor da autorização: 46 (98%)

Contrário à autorização: 0 (0%)

Abstenção: 1 (2%)

4 - Iniciada às 10:32:29, 42 votos

Franck Joy de Almeida: 10 (24%)

Gregório Durlo Grisa: 10 (24%)

Iuri Guissoni Quaglia: 6 (14%)

Odair José Spenthof: 16 (38%)

5 - Iniciada às 10:33:34, 50 votos

Franck Joy de Almeida: 11 (22%)

Gregório Durlo Grisa: 11 (22%)

Iuri Guissoni Quaglia: 7 (14%)

Odair José Spenthof: 17 (34%)

Abstenção: 4 (8%)

6 - Iniciada às 10:42:31, 50 votos

A favor da aprovação: 46 (92%)

Contrários à aprovação: 0 (0%)

Abstenção: 4 (8%)

7 - Iniciada às 10:55:44, 51 votos

A favor do parecer: 42 (82%)

Contrário ao parecer: 0 (0%)

Abstenção: 9 (18%)

8 - Iniciada às 11:07:00, 48 votos

A favor dos destaques apresentados: 27 (56%)

Contra os destaques apresentados: 15 (31%)

Abstenção: 6 (13%)

9 - Iniciada às 11:44:01, 52 votos

A favor do parecer: 49 (94%)

Contrário ao parecer: 1 (2%)

Abstenção: 2 (4%)

10 - Iniciada às 11:58:26, 43 votos

A favor do destaque conselheira Jasíva: 1 (2.3%)

A favor do destaque do conselheiro Gregório: 32 (74.4%)

Abstenção: 10 (23.3%)

11 - Iniciada às 12:10:40, 46 votos

Manutenção do original (conforme aprovado): 36 (78%)

A favor do destaque do conselheiro Geovani: 4 (9%)

Abstenção: 6 (13%)

12 - Iniciada às 12:14:11, 45 votos

A favor do parecer: 44 (98%)

Contrário ao parecer: 1 (2%)

Abstenção: 0 (0%)

13 - Iniciada às 12:18:11, 43 votos

A favor do parecer: 40 (93%)

Contrário ao parecer: 0 (0%)

Abstenção: 3 (7%)

14 - Iniciada às 12:20:38, 45 votos

A favor do parecer: 42 (93%)

Contrário ao parecer: 0 (0%)

Abstenção: 3 (7%)

15 - Iniciada às 12:25:18, 46 votos

A favor do parecer: 45 (98%)

Contrário ao parecer: 0 (0%)

Abstenção: 1 (2%)

16 - Iniciada às 12:38:05, 44 votos

Eduardo Giroto - Proppi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Giroto - Proppi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Giroto - Proppi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eva Regina Amaral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eva Regina Amaral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eva Regina Amaral	A favor da inclusão	A favor da autorização	Gregório Durlo Grisa	Gregório Durlo Grisa	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	Abstenção	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
FABRICIO SOBROSA AFFELDT	A favor da inclusão	A favor da autorização	Odair José Spenthof	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	A favor do destaque do conselheiro Geovani	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-	A favor do parecer
FELIPE DAVID DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabiano Holderbaun	A favor da inclusão	A favor da autorização	Franck Joy de Almeida	Franck Joy de Almeida	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	-	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Flávia Twardowski	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Franck Joy de Almeida	A favor da inclusão	A favor da autorização	Franck Joy de Almeida	Franck Joy de Almeida	A favor da aprovação	A favor do parecer	Contra os destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-
GILBERTO LUIZ PUTTI	A favor da inclusão	A favor da autorização	Odair José Spenthof	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Giovane Jardim	-	-	-	-	-	Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Giovane Jardim	-	-	-	-	-	-	Contra os destaques apresentados	-	-	-	-	-	-	-	-
Giovane Jardim	-	-	-	-	-	-	-	A favor do parecer	-	-	-	-	-	-	-
Giovane Jardim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Giovane Jardim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do destaque do conselheiro Geovani	-	-	-	-	-
Giovane Jardim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abstenção
Giovane Jardim - Erechim	A favor da inclusão	A favor da autorização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Graciele Soares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Graciele Soares - Campus Farroupilha	A favor da inclusão	A favor da autorização	Luri Guissoni Quaglia	Luri Guissoni Quaglia	A favor da aprovação	A favor do parecer	Contra os destaques apresentados	-	-	-	-	-	-	-	-
Graciele Soares - Campus Farroupilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Graciele Soares - Campus Farroupilha	-	-	-	-	-	-	-	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Abstenção
Gregório Grisa	A favor da inclusão	-	Gregório Durlo Grisa	Gregório Durlo Grisa	A favor da aprovação	A favor do parecer	-	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-
Gustavo Miranda - RG	A favor da inclusão	A favor da autorização	-	Franck Joy de Almeida	A favor da aprovação	A favor do parecer	Contra os destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Helder Madruga de Quadros	A favor da inclusão	A favor da autorização	Odair José Spenthof	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	Contra os destaques apresentados	A favor do parecer	Abstenção	Abstenção	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Intérprete Janaina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intérprete Janaina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luri Guissoni Quaglia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luri Guissoni Quaglia	A favor da inclusão	A favor da autorização	Luri Guissoni Quaglia	Luri Guissoni Quaglia	Abstenção	Abstenção	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	Abstenção	A favor do destaque do conselheiro Geovani	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Contrário ao parecer

Iuri Quaglia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jasiva da Silva Corrêa	Contrário à inclusão	A favor da autorização	Franck Joy de Almeida	Franck Joy de Almeida	Abstenção	Abstenção	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque conselheira Jasiva	Abstenção	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Abstenção
Jobiane Lacorte	A favor da inclusão	-	Odair José Spenthof	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	Abstenção	-	-	-	-	-	A favor do parecer	-
Jorge de Lima Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jorge de Lima Brasil	A favor da inclusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jorge de Lima Brasil	-	-	Odair José Spenthof	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Abstenção	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Jucelio Kulmann de Medeiros	A favor da inclusão	-	-	-	-	-	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	-	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Justina _substituta DG Alvorada	A favor da inclusão	A favor da autorização	Franck Joy de Almeida	Abstenção	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	Abstenção	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Jéssica Fraga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jéssica Fraga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jéssica Intérprete Porto Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Júlio Xandro Heck	A favor da inclusão	A favor da autorização	Gregório Durlo Grisa	Gregório Durlo Grisa	A favor da aprovação	A favor do parecer	Contra os destaques apresentados	A favor do parecer	-	-	-	-	-	-	-
Júlio Xandro Heck	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Abstenção
Ketllyn Veridiana da Silva Bueno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ketllyn Veridiana da Silva Bueno	A favor da inclusão	A favor da autorização	Franck Joy de Almeida	Franck Joy de Almeida	Abstenção	Abstenção	Abstenção	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	Abstenção	A favor do parecer	A favor do parecer
LUCIANO BATISTA DA CONCEICAO	A favor da inclusão	A favor da autorização	-	Franck Joy de Almeida	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Leandro Käfer Rosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leandro Käfer Rosa	A favor da inclusão	A favor da autorização	Gregório Durlo Grisa	Gregório Durlo Grisa	A favor da aprovação	A favor do parecer	-	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-	-
Leandro Käfer Rosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do parecer	A favor do parecer
Leandro Lumbieri	A favor da inclusão	A favor da autorização	-	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	Contra os destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
Lucas Coradini	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luiz Alfredo - Campus Feliz	Abstenção	A favor da autorização	Franck Joy de Almeida	Franck Joy de Almeida	A favor da aprovação	A favor do parecer	Contra os destaques apresentados	-	-	-	-	-	-	-	-
Luiz Alfredo - Campus Feliz	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer
MARC EMERIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	-	A favor da autorização	Odair José Spenthof	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	A favor dos destaques apresentados	A favor do parecer	A favor do destaque do conselheiro Gregório	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-
Mariano (Campus Canoas)	Abstenção	A favor da autorização	Odair José Spenthof	Odair José Spenthof	A favor da aprovação	A favor do parecer	-	A favor do parecer	-	-	-	-	-	-	-
Mariano (Campus Canoas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do parecer
Mariano Nicolao - Canoas	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do destaque do conselheiro Gregório	-	-	-	-	-	-
Mariano Nicolao - Canoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Manutenção do original (conforme aprovado)	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-
Marlene Santos- UERGS	Abstenção	A favor da autorização	-	Iuri Guissoni Quaglia	A favor da aprovação	A favor do parecer	-	A favor do parecer	-	-	-	-	A favor do parecer	A favor do parecer	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

null N° 2/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 22 de Fevereiro de 2022

Ata_Ordinaria_01_Consup_22_de_fev_2022_com_anexos.pdf

Total de páginas do documento original: 21

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 17:06)

CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA

SECRETARIO

1573513

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 17:39)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>
informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **null**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de
verificação: **e7756dcabf**